



LEI Nº 671, 05 de setembro de 2025

Nomeia de “Rua Diácono Antônio Rios dos Santos (Tôta)” a via pública urbana localizada na Ilha da Crôa – município de Barra de Santo Antônio, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de Rua DIÁCONO ANTÔNIO RIOS DOS SANTOS (TÔTA), a via pública urbana localizada no Loteamento Monte Carlo – Município da Barra de Santo Antônio/AL, que se inicia ao lado do Supermercado Verdejantes, e segue até as proximidades do Campo de Futebol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita